



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.492, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Altera a composição da comissão de Seleção de beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - CMCV, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e normatizações vigentes.

Considerando que o Município celebrou Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades, sob o nº 990480/2025, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - CMCV.

Considerando que através da Decreto nº5.444/2026, foi constituído referida comissão, mas se faz necessário adequações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da "Comissão de Seleção de beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - CMCV".

Art. 2º - Referida comissão analisará e selecionará, os beneficiários que atendem as exigências e critérios do programa do Governo Federal, que serão regulamentados pelo Município, sendo única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Buritama, a ser composta pelos seguintes membros:

ESTELA CLORINDA GRANDI DE CAMPOS

Diretor Adjunto de Assistência
Matrícula nº 3512

IARA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Administrativo III
Matrícula nº 2341

MEIRE KANASHIRO BRITO

Agente Administrativo I
Matrícula nº 3232

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Contador
Matrícula nº 1573

Art. 3º - Fica designada a servidora **Cristiane Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de Procurador(a) Jurídico(a), para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

Art. 4º - Pela participação dos trabalhos designados nesse ato, cada membro titular, inclusive o servidor que

assessorará nos aspectos jurídicos, acima designados, receberão ao final dos trabalhos, a respectiva gratificação prevista no art. 181 da Lei Municipal nº 2.024/91, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.107/2025, desde que haja deliberação conclusiva.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 21 de maio de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.293, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - (CMHIS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.174 de 20 de maio de 2026, altera a constituição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para atender a Gerência Centralizadora da CN Operação de Fundos Garantidores e Sociais - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de Presidente Prudente, CEFUS13 - FNHIS, datado de 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - (CMHIS), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.137/2007 e alteração dada pela Lei Municipal nº 5.174/2026.

I - Poder Público

Titular: Daniela Teixeira Carvalho
Suplente: Salvador dos Santos Moutinho
Titular: Osval Murilo Giolli
Suplente: Jose Venicius Trindade Dias
Titular: Barbara Cristina dos Santos Zanin
Suplente: Vitor Crescencio da Silva
Titular: Avelino Mateus de Souza Junior
Suplente: Lais Bacilieri Ortiz

II - Sociedade Civil

Representantes da Associação Comercial

Titular: Marly Damazio de Oliveira
Suplente: Antônio Florindo de Oliveira
Titular: Douglas de Farias Freitas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 3 de 3

Suplente: Reinaldo dos Santos Trindade

Representantes de Moradores dos Conjuntos

Habitacionais

Titular: Luciene Rodrigues dos Santos

Suplente: Lindaura Pereira

Representantes da Associação de Moradores do

Condomínio Lago Azul

Titular: Ben Hur Barretos Borges

Suplente: Américo Sthur Pechy

Art. 2º - A nomeação dos membros titulares do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes, todos para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período, de acordo com o Inciso II do § 1º do art. 3º da Lei 3.137/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.084/2025**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 21 de maio de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Atos de Pessoal

Outros atos

- CERTIDÃO -

Eu, Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, declaro, para os devidos fins, que o candidato Matheus Affonso de Farias, classificado em 2º lugar, inscrição nº 72630, foi convocado para o cargo de Agente Administrativo III por meio do Diário Oficial do Município de Buritama, edição nº 1636, página 6, em 17 de abril de 2026.

No entanto, o referido candidato não compareceu para a efetivação da contratação, conforme os termos e prazos estabelecidos no referido edital e na legislação pertinente.

Nada mais havendo a certificar.

Buritama/SP, 22 de maio de 2026.

ETTORE ZANIN

Diretor Executivo do SAAEMB